

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/FMAS  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/FMAS****1 – OBJETO**

Contratação de peça teatral para conscientização da campanha “Maio Laranja” alusivo à Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A apresentação vem para reforçar as ações de combate e conscientização, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Assistência Social de Joaçaba, por meio do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sendo o CREAS uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, tem como objetivos basilares, o recorrente trabalho de internalização e conscientização das formas de violências infelizmente presentes na sociedade, como também as formas de prevenção e repressão dessas violências.

Entende-se também que pela passagem do mês de maio, onde o dia 18 é nacionalmente o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes.

Em 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos de idade, chamada Araceli, foi sequestrada, drogada, violentada sexualmente e assassinada, em Vitória (ES). No ano de 1991, os três réus acusados de matar a menina foram absolvidos e o crime permanece impune até hoje. Em 2000, no dia 18 de maio em homenagem à menina Araceli foi aprovada a Lei Federal 9.970/2000, e a campanha tornou-se oficial em todo o território brasileiro.

Partindo desse pressuposto, além da mobilização em todos os órgãos da secretaria de Assistência Social, idealiza-se realizar uma apresentação teatral, para de maneira lúdica abordar o tema sério que atinja seu intento e abranja todas as faixas etárias, níveis de instrução e ideologias.

Desse modo, será realizado uma tarde com usuários, trabalhadores do SUAS e comunidade em geral no Teatro Alfredo Sigwalt para fechamento do mês destinado à campanha “Maio Laranja” e formaliza-se o presente para fins de contratação de peça teatral.

**2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Para instrução do presente processo de dispensa de licitação abaixo do limite, o critério de pesquisa adotado foi à cotação junto a empresas do ramo cultural e artístico, sendo escolhida a proposta mais vantajosa (a de menor preço diante do cenário atual), sendo observado além do valor praticado no mercado, as condições de entrega, validade da proposta, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica do fornecedor. Após essa análise, concluímos que a proposta comercial da empresa Fábio Luiz Libardi ME. inscrita no CNPJ sob o nº 18.869.450/0001-80, é a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, restou comprovado que o melhor valor praticado é igual a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Fábio Luiz Libardi ME	Cleucir Sulenta	Manon Alves Almeida
				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	UN	Animação Teatral Campanha Maio Laranja	01	3.000,00	4.000,00	4.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.500,00</b>

### **3 DA CONTRATADA**

FÁBIO LUIZ LIBARDI ME, inscrita sob o CNPJ sob o nº 18.869.450/0001-80, estabelecida na Rua Ângelo Scarpetta, nº 385, Bairro Cruzeiro do Sul, no município de Joaçaba/SC.

### **4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será regida pelo artigo 75, I e II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.

Contextualizando, não será realizada nova aquisição do objeto pretendido no mesmo exercício, em razão de que trata-se a passagem de uma campanha específica e temática, desse modo garante-se que não haverá contratações posteriores do mesmo objeto.

### **5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas com a devida aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

16.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.076 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

9 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 1.660.0000.0612 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

A vigência é de 1 (um) mês contatos a partir da data de emissão do empenho.

A fiscalização e o acompanhamento será feito pelos servidores Francieli Patrícia dos Santos Alexandretti e Lucas Marques.

### **7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

### **8 – FORMA DE EXECUÇÃO:**

A execução da presente dispensa deve ser comunicada, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

A todo tempo durante o prazo do contrato, ou por um período de 24 meses após seu término ou rescisão por qualquer motivo, os participantes deverão tratar as informações trocadas ou disponibilizadas como resultado do desenvolvimento do objeto do contrato, com absoluto sigilo e não deverão revelá-las ou transmiti-las a terceiros, sem a autorização prévia, expressa e por escrito do outro participante.



A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme o disposto no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Joaçaba (SC), 26 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO